CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/04/15
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 03, DE 2015.

(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 27 de 2015 – Altera a Lei Municipal nº 3.394 de 2002 que dispõe sobre a exigência de pessoal habilitado, equipamentos de segurança e infraestrutura adequada a serem oferecidos por estabelecimentos destinados a promoção de atividades físico-desportivas, recreativas e de lazer e dá outras providências.

Autoria: Vereador Paulo Porto Borges (PCdoB)

Relator: Vereador Fernando Winter (PTN)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Decreto de Lei nº 27 de 2015, de autoria do Vereador Paulo Porto (PCdoB), altera os dispositivos da lei nº 3.394 de 2002 determinando uso de equipamentos de segurança como coletes e boias salva-vidas, devendo estes ser fornecidos para a prática de esportes aquáticos no Lago Municipal Paulo Gorski, tanto os promovidos pela iniciativa privada como pela iniciativa pública, ressalvando as práticas profissionais de atletas filiados à agremiações esportivas legalmente constituídas.

A justificativa apresentada no projeto de lei visa salvaguardar a vida de esportistas amadores , garantindo o cuidado e a prevenção na prática do esporte.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer referente às questões relacionadas com o Esporte e Lazer no Município de Cascavel.

Diante do mérito que é garantir a prática desportiva, essencial e necessária como forma de lazer e recreação, de forma segura e responsável, prevenindo de eventuais tragédias e também

garantindo na legislação praticas que visem a preocupação com o bem estar e saúde da população de Cascavel, somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Fernando Winter, Pedro Martendal e Paulino Pereira da Luz

Palácio José Neves Formighieri, 17 de Abril de 2015.

Fernando Winter/PTN	**Pedro M. Martendal de**	**Paulino Pereira da Luz/PT**
Presidente CECD	**Araújo/PSDB**	Membro CECD
	Secretário CECD	